

P O R T A R I A N º 1 6 8 3 / 2 0 1 9 - P R

*Institui Comissão ao
Rol do Anexo da Portaria 1/2019-PR*

O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando as finalidades da OAB previstas no art. 44 da Lei 8.906/94, especialmente a de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura:

Considerando a deliberação da Diretoria de incentivar o acesso do Advogado e Estagiário nas Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto para sua efetiva, ampla e democrática participação na administração da Ordem dos Advogados do Brasil.

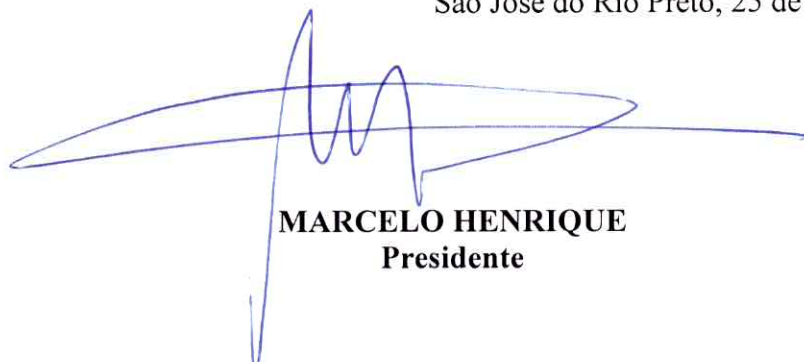
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a seguinte Comissão de Advogados e Estagiários inscritos na 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto durante a vigência do mandato da atual Diretoria ao rol do ANEXO da Portaria 1/2019-PR, de 08/01/2019.

100 – Comissão da Justiça Restaurativa

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 25 de novembro de 2019.



MARCELO HENRIQUE
Presidente